

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinícius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.674.554-**.

Contratado: RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.281.074-**.

Objeto: alteração do subitem 5.1 da Cláusula Quinta, passando a constar o seguinte:

“5.1. O CONTRATADO se compromete a efetuar a entrega do imóvel até o dia 15 de outubro de 2024.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Fundamento Legal: artigo n. 57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei n. 8.666/1993 e o Processo Administrativo SEI nº 06410018.000345/2024-12.

Natal/RN, 26 de setembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA
CPF n. ***.281.074-**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MPUZ99CEBI-T5ZU0XBE7G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MPUZ99CEBI-T5ZU0XBE7G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 – DPE/RN-SRP
(90013/2024 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Agente de Contratação, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 13/2024 - DPE/RN-SRP (90013/2024 - Comprasnet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410002.003251/2024-66 que tem por objeto constituir ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de impressão gráfica destinados à realização dos processos seletivos organizados diretamente pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em favor da Empresa Vencedora:

INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.534.168/0001-24, sediada na Rua dos Caicós, nº 2305-D, Nossa Sra. de Nazaré Natal/RN, CEP: 59.060-700, telefone(s): (84) 2020-1900/99829-2359/98159-1164, e-mail: contato@igrafica.com.br", representada pelo Sr. Alexandre de Oliveira Viana, inscrita no CPF/MJ sob o nº ***.291.254-**, cujo valor é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme a seguir descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressão em preto e branco - Formato A4, padrão.	Lauda	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
Total Global da Proposta(sete mil e quinhentos reais)					R\$ 7.500,00

Valor Global da Licitação: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 27 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor-Geral do Estado, em substituição na Defensoria Pública-Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MPUZ99CEBI-24LURN7PT6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MPUZ99CEBI-24LURN7PT6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024

Portaria nº 1.349/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para o período compreendido entre 27 de junho de 2024 a 23 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002641/2024-40;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MPUZ99CEBI-72U1I6HK60-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MPUZ99CEBI-72U1I6HK60-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024

Portaria nº 1.348/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para o período compreendido entre 27 de junho de 2024 a 23 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002641/2024-40;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 4 a 23 de outubro do ano em curso, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MPUZ99CEBI-G1G29WDVRQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MPUZ99CEBI-G1G29WDVRQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024

Portaria nº 1.351/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período 7 a 21 de outubro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410010.000609/2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 21 de outubro de 2024, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MPUZ99CEBI-P5M00QOWYK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MPUZ99CEBI-P5M00QOWYK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024

Portaria nº 1.350/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.328/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de setembro de 2024, edição de nº 15.762, que designou o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, a 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, em todas as suas atribuições. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MPUZ99CEBI-Y480RGL8KA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MPUZ99CEBI-Y480RGL8KA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024

Portaria nº 1.344/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública Fernanda Greyce de Sousa Fernandes, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró, constante nos autos do processo nº 06410018.003942/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 2 de outubro de 2024, perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, de atribuição da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MPUZ99CEBI-1NY3R9ZL1U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MPUZ99CEBI-1NY3R9ZL1U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024

Portaria nº 1.347/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO email encaminhado pelo Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 4 de outubro de 2024, a Portaria nº 859/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 10 de julho de 2024, edição nº 15.705, que designou o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 27 de junho de 2024 a 23 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MPUZ99CEBI-P0230MA7DG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MPUZ99CEBI-P0230MA7DG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024

Portaria nº 1.346/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 7 a 21 de outubro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002507/2024-49;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos 7 a 21 de outubro de 2024, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15763

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=MPUZ99CEBI-XYO3RC6IZ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MPUZ99CEBI-XYO3RC6IZ6-P2TH9ZW2VI

